



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Araquari -89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019

PORTARIA N.º 013/2020

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com proventos integrais e direito à paridade a servidora Sra. **MARIA SALETE DO ROSÁRIO.**”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e direito à paridade a servidora Sra. **MARIA SALETE DO ROSÁRIO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.132.980, inscrita no CPF sob o n.º 571.792.639-15, efetiva no cargo de **SERVENTE**, matrícula 9180-0, Nível “A-40h”, lotada no Centro de Educação Infantil João Luiz do Rosário, conforme processo administrativo nº 2020.003 do IPREMAR.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de agosto de 2020.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 31/08/2020.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal